



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA

EM 10 DE DEZEMBRO DE 2020

### ATA DE REUNIÃO Nº 263

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, mediante prévia convocação dos Conselheiros, na forma das disposições estatutárias em vigor, reuniu-se, às 11:00h, por videoconferência, o Conselho de Administração da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais–CPRM, em sua ducentésima sexagésima terceira reunião, a qual foi presidida pelo Presidente do Conselho, Alexandre Vidigal de Oliveira, e contou com a presença da Conselheira Lilia Mascarenhas Sant’Agostino e dos Conselheiros Esteves Pedro Colnago, Diretor-Presidente da CPRM, Geraldo Medeiros de Moraes, Fernando Antônio Freitas Lins e Cássio Roberto da Silva. Atuou como Secretário João Batista de Vasconcelos Dias Júnior, chefe da Secretaria Geral da CPRM (SEGER). Também participaram da reunião, em seu todo ou em determinados momentos, o Diretor de Administração e Finanças, Cassiano de Souza Alves, o chefe da Área de Governança, Juliano de Souza Oliveira, o Analista em Geociências da SEGER Cristiano Jorge André e os Consultores e Professores do CEFET-MG Paulo Henrique de Souza Bermejo e João Guilherme Ortega. O Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e deu início à reunião, onde foram abordados os seguintes assuntos:

**i) O Projeto de Redesenho Organizacional da CPRM.** O Presidente do Conselho Alexandre Vidigal, tendo em vista não ter havido tempo hábil para análise do Resumo Executivo do Projeto “Redesenho Organizacional da CPRM”, recebido pelos membros do Conselho naquele mesmo dia, sugeriu transferir a retirada de dúvidas sobre o projeto para uma nova reunião extraordinária. Os demais membros do Conselho de Administração concordaram com a sugestão apresentada pelo seu Presidente, sendo agendada uma nova reunião extraordinária para o dia 21/12/2020, às 16:30 horas, visando a retirada de dúvidas.

**ii) Proposta da CPRM para o Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2021.** Em cumprimento ao que determina os artigos 3º e 11º da Portaria DEST/SE/MP nº 27, de 12/12/2012, o Conselho de Administração da CPRM apreciou a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho, com vigência de 01/07/2020 a 30/06/2021, e depois de ouvir as informações, esclarecimentos e justificativas prestadas pelo Diretor de Administração e Finanças, Cassiano de Souza Alves, acerca da negociação coletiva realizada entre a CPRM e as entidades sindicais, e de que o processo encontra-se devidamente instruído, com manifestação da Consultoria Jurídica, do Parecer Atuarial informando não haver reflexos no plano de previdência da CPRM e da análise prévia da SEST, aprovou, por unanimidade, a referida proposta de Acordo Coletivo de Trabalho. O Diretor da DAF agradeceu ao Analista em Geociências Leonardo Cusnir, à bancada patronal e ao Chefe da COJUR, Vilmar Medeiros Simões, pelo esforço na construção e negociação desta proposta.

**iii) Ofício SEI nº 308401/2020/ME – Obrigatoriedade de Apresentação da Demonstração do Valor Adicionado – DVA.** O Conselho de Administração tomou conhecimento do Ofício SEI nº 308401/2020/ME, de 08/12/2020, endereçado ao seu Presidente, onde a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais solicita providências da CPRM para que a Demonstração do Valor Adicionado – DVA seja incluída em suas Demonstrações Contábeis, passando a ser publicada juntamente com as suas Demonstrações Financeiras, e informa ter encaminhado ofícios sobre o mesmo tema para o Diretor-Presidente da CPRM, ao Ministério de Minas e Energia e à Controladoria Geral da União. O Conselheiro Esteves Colnago, Diretor-Presidente da CPRM, informou já ter solicitado providências ao Diretor de Administração e Finanças. O Conselho de

Administração solicitou ser informado sobre as providências adotadas e do motivo pelo qual isto não vinha sendo atendido.

**iv) Apresentação do Estatuto Aprovado na AGE realizada em 03/11/2020.** O chefe da Área de Governança, Juliano de Souza Oliveira, apresentou o Estatuto aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, realizada no dia 03/11/2020, detendo-se nos pontos em que houver diferenças em relação à proposta encaminhada pela CPRM, aprovada pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração. Questionando algumas das alterações efetuadas pela AGE, principalmente no que tange ao Comitê de Auditoria – COAUD e ao Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, o Conselho de Administração decidiu manter aberta uma pauta de revisão/depuração do Estatuto em 2021. O Conselheiro Fernando Lins sugeriu ao chefe da Área de Governança contatar seus pares em outras empresas públicas e verificar a situação de seus Estatutos e se comprometeu a pesquisar no site da OCDE as alterações implementadas. O Presidente do Conselho sugeriu que o Conselheiro Fernando Lins seja o relator do tema “Revisão do Estatuto”, mantendo o Colegiado informado do andamento dos trabalhos. Os demais membros do Conselho de Administração concordaram com a indicação do Conselheiro Fernando Lins como relator desta matéria. O Conselheiro Cássio Roberto pediu para que seja verificado se houve alguma alteração na questão da recondução dos Administradores.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho encerrou a reunião às 12:40, solicitando-se ao Secretário a lavratura da presente Ata.

ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho

ESTEVES PEDRO COLNAGO

Conselheiro

CÁSSIO ROBERTO DA SILVA

Conselheiro

JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS DIAS JÚNIOR

Secretário

LILIA MASCARENHAS SANT'AGOSTINO

Conselheira

GERALDO MEDEIROS DE MORAIS

Conselheiro

FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS

Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **LILIA MASCARENHAS SANT'AGOSTINHO, Membro do Conselho de Administração**, em 04/03/2021, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA, Presidente do Conselho de Administração**, em 04/03/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO MEDEIROS DE MORAIS, Membro do Conselho de Administração**, em 04/03/2021, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVES PEDRO COLNAGO, Diretor-Presidente**, em 05/03/2021, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS, Membro do Conselho de**



**Administração**, em 05/03/2021, às 21:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DE V. DIAS JUNIOR, Chefe da Secretaria Geral**, em 11/03/2021, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **CASSIO ROBERTO DA SILVA, Membro do Conselho de Administração**, em 12/03/2021, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cprm.gov.br/autenticidade](http://sei.cprm.gov.br/autenticidade), informando o código verificador **0439927** e o código CRC **44C9DC32**.

---